



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 21 (vinte e um) de junho às 17:00 h., sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 17:00 h., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres e secretariado pelos vereadores: José Maria da Silva e Tiago Juvêncio de Vasconcelos. Compareceram os vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva, José Carlos Ramos da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim e Ernando Clarindo da Silva. Não compareceram os vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro, Adelson José de Almeida, Tarcísio Pereira Leite e Orlando Antônio Ferreira, faltas justificadas dos três primeiros vereadores. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Erivaldo, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Romanos, capítulo 05, versículos 01 a 03. Na sequência autorizou o 1º secretário, vereador José Maria, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou apenas a **Mensagem nº 03/2018**, encaminhando **Projeto de Lei nº 03/2018**, do prefeito Felipe Porto, que "Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal de Canhotinho, para compor a equipe de profissionais do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, e dá outras providências". Citou ainda, 1ª apreciação do Projeto ora apresentado. O qual foi lido pelo Sr. Presidente e encaminhado as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, <sup>PARA</sup> darem seus devidos pareceres, num prazo de 30 minutos, quando foi suspensa a presente reunião. Reiniciando os trabalhos foi convidado o vereador o José Maria, 1º secretário, para proceder a leitura dos pareceres ao projeto em pauta. Conclusão das Comissões, o projeto está apto a ser apreciado pela plenário dessa casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em primeira discussão do plenário o Projeto de Lei nº 03/2018, acima mencionado. Não havendo quem usasse da palavra foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida o Sr. Presidente marcou a 2ª reunião Extraordinária para esta mesma data, de conformidade com o parágrafo único do artigo 114 do Regimento Interno desta Casa, para 2ª apreciação do Projeto de Lei ora apresentado tratando-se de matéria de urgência. Não havendo mais nada a fazer o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão. *Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Seta das Sessões da Municipal de Canhotinho, em 21 (vinte e um) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).*

*José Maria da Silva*  
 1º - Secretário

*Marco Antônio Magalhães Torres*  
 Presidente  
*José Erivaldo Ribeiro da Silva*  
 2º - Secretário

**APROVADO**  
 EM: 07/08/2018  
*[Assinatura]*  
 Siqueira

